



**ATA da 264<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia  
16/11/2015**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; Márcio Leite d' Assunção, representante da Diretoria Socioambiental; Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II.** O Presidente apresentou o novo Vice-Presidente, Jose Maria de Mesquita Junior, e a nova Diretora da DILAM, Mariana Palagano Ramalho Silva. **III. E-07/002.03572/13 - Kelly Perrut Baliza - ME - Requerimento:** Deliberar quanto à suspensão da penalidade aplicada no Auto de Infração nº COGEFISEAI/00143234 (Suspensão parcial ou total das atividades), pelo período de 60 dias, para que a empresa possa apresentar os relatórios com as análises dos efluentes do sistema de

tratamento implantado, avaliando a eficiência com relação aos seguintes parâmetros: DBO, DQO, OG, OD, RNFT e MBAS. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor aprovou a suspensão da penalidade aplicada pelo Auto de Infração nº COGEFISEAI/00143234 (Suspensão parcial ou total das atividades) por 60 (sessenta) dias, para que a empresa possa apresentar os relatórios com as análises dos efluentes do sistema de tratamento implantado, avaliando a eficiência com relação aos seguintes parâmetros: DBO, DQO, OG, OD, RNFT e MBAS, conforme a proposta da empresa, e determinou, ainda, que deverão ser incluídos nesta análise os parâmetros de ph e sólidos totais dissolvidos. **IV. E-07/002.11332/15 - Licença sem vencimentos - Edson Eduardo Teixeira.** Requerimento: Deliberar quanto à licença sem vencimentos. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **V.** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, o processo **E-07/002.00697/15 – Empresa de Serviços Dinâmica Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Retificar o item XII da Ata da 261ª Reunião Ordinária do Condir do dia 26/10/15, para corrigir a atividade desempenhada pela empresa. Onde se lê: “XII. E-07/002.00697/15 – Empresa de Serviços Dinâmica Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades. **Atividade: Coleta e Transporte de Resíduos Urbanos...**”, leia-se: “XII. E-07/002.00697/15 – Empresa de Serviços Dinâmica Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades. **Atividade: Transferência de Resíduos...**”. Decisão: Retificação aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **VI.** O Presidente convidou os Diretores para a reabertura da Biblioteca no dia 19 de novembro de 2015, às 15h30min. **VII. Manifestação Externa nº 1169/2015.** Requerimento: Curso de operador de piscina. Decisão: Conforme considerações do Ouvidor, o Conselho Diretor esclareceu que demandas como a apresentada deverão ser respondidas de forma a informar que o INEA não fornece mais esse curso desde 2008. **VIII.** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, o assunto “Universidade do Ambiente (UA)”

foi incluído na pauta. O Coordenador de Projetos e Planejamento Estratégico da DILAM, André Luiz Felisberto França, o Gerente de Projetos Especiais, Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira e a Administradora da DIAFI, Tatiana Brandão Guimarães, apresentaram o projeto de implantação da Universidade do Ambiente, sua proposta pedagógica, bem como proposta de criação do Comitê Gestor que deverá assegurar a execução, o desenvolvimento e o monitoramento do processo de educação corporativa no INEA. O Conselho Diretor aprovou a implantação da UA, que será formalizada por meio de Decreto, e a criação do Comitê Gestor. **IX. CI/INEA/DILAM nº 623/15 – Requerimento: Ratificar as indicações da DILAM para a coordenação dos TACs.** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou as seguintes indicações para a coordenação dos TAC's: Empresa Urbanizadora Comercial e Industrial Ltda. (Loteamento Três Coqueiros), Marcio de Azevedo Beranger (GELANI); Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), João Carlos Gomes Nascimento (GELAF); Demarcação de FMP (13 lagoas), Guilherme Alves Cardoso Moreira (GELIRH); Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN) e Companhia Águas de Niterói S.A., Luiz André Jóia (GELSAR); Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB) - Conjunto Habitacional Nova Sepetiba II, Marcio de Azevedo Beranger (GELANI); Carvalho Hosken (Sistema Lagunar de Jacarepaguá), Guilherme Alves Cardoso Moreira (GELIRH); Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA), Sea Parking S/C Ltda., Hexagonal Construções Ltda. e Cacolaco Importação, Exportação e Comércio Locações e Serviços de Marina Ltda., Marcio de Azevedo Beranger (GELANI); Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) - Nova Sepetiba I, Marcio de Azevedo Beranger (GELANI). **X. E-07/002.08790/14 - Carlos Augusto Gomes - Requerimento:** Apresentação do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Chalé Clube Alambari, localizada em Resende. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica do Serviço das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (SERRPPN/COMBIO/DIBAP), o Conselho Diretor aprovou a proposta do Plano de Manejo, que será

publicado no Diário Oficial do Estado através de Resolução INEA. **XI.**  
**E-07/002.8517/15 – Minuta de Resolução e Manual de Fiscalização de Contrato.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos e instrumentos congêneres firmados pelo INEA. Decisão: Conforme considerações do Gerente Financeiro (GEFIN/DIAFI), o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e seu anexo, o Manual de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Instrumentos Congêneres, será publicado no Boletim de Serviço do INEA. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. 4464539-2

---

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
Id. 2145804-9

---

MARIANA PALAGANO RAMALHO  
SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. 4347983-9

---

MÁRCIO LEITE D' ASSUNÇÃO  
Representante da Diretoria  
Socioambiental  
Id. 2645517-0

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. 2148115-6

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas  
Protegidas  
Id. 2046253-0

---

ELIANE PINTO BARBOSA  
Diretora de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental  
Id. 3244728-0

---

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI  
BRAGA  
Representante da Diretoria de  
Recuperação Ambiental  
Id. 42742471